



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL
Assessoria Especial

ATA

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA - INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL EM EXECUÇÃO FISCAL. Às três horas do dia oito de junho de dois mil e vinte, foi aberta, em meio virtual, a Audiência Pública - Inteligência Artificial em Execução Fiscal, com a mediação da Procuradora-Chefe da Procuradoria Especial de Gestão Estratégica, Estudos e Inovação - PROGEI - **IZABELA FROTA MELO**. Inicialmente com a palavra, o Diretor-Presidente da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, **ALESSANDRO FRANÇA DANTAS**, passou a ressaltar os seguintes aspectos: (i) o caráter democrático da consulta pública do Programa Desafio DF, que tem o objetivo de receber propostas de projetos de pesquisa e de desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação para atendimento de demandas de órgãos do GDF em áreas estratégicas para o desenvolvimento econômico e social do Distrito Federal; e, por fim, (ii) o iminente lançamento do Edital do Chamamento específico para as demandas apresentadas pelos órgãos do Distrito Federal, dentre as quais a da própria Procuradoria-Geral do Distrito Federal. Em seguida, o Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia de Inovação do Distrito Federal, **GILVAN MÁXIMO**, ressaltou o potencial de inovação do Projeto Estratégico de Inteligência Artificial de Execução Fiscal, capaz de recrudescer a eficiência das Execuções Fiscais do Distrito Federal. Posteriormente, a Juíza Auxiliar da Presidência do Conselho Nacional de Justiça, **LÍVIA CRISTINA MARQUES PERES**, ressaltou os seguintes aspectos na sua apresentação, ao apresentar o Projeto de Automação e Governança - Execução Fiscal, desenvolvido no âmbito do Conselho Nacional de Justiça: (i) as ações de Execuções Fiscais representariam, aproximadamente, 40% do acervo total no âmbito do Poder Judiciário, com uma taxa de congestionamento, no ano de 2018, de 89,73%; (ii) a evolução da quantidade de novas Execuções Fiscais, na Justiça Estadual, na Justiça Federal e na Justiça do Trabalho; (iii) a evolução da quantidade de Execuções Fiscais baixadas, na Justiça Estadual, na Justiça Federal e na Justiça do Trabalho; (iv) a evolução da quantidade de Execuções Fiscais pendentes, na Justiça Estadual, na Justiça Federal e na Justiça do Trabalho; (v) o Projeto de Automação de Executivos Fiscais, que está em andamento no âmbito de um Grupo de Trabalho no Conselho Nacional de Justiça, contemplando um (v.i) fluxo processual automatizado no PJe, (v.ii) a automação do BacenJUD, (v.iii) a automação do RenaJU, (v.iv) a integração com sistemas das Fazendas Públicas, (v.v) a CDA estruturada e, por fim, o (v.vi) AR Digital. Em seguida, com a palavra o juiz federal **ITAGIBA CATTI PRETA NETO**, que, em síntese, ressaltou no discurso os desafios das novas tecnologias aos paradigmas jurídicos do Século XXI, parabenizando a iniciativa e a importância do Projeto Estratégico de Inteligência Artificial de Execução Fiscal. Posteriormente, a Desembargadora **SANDRA DE SANTIS MENDES DE FARIAS MELLO**, representando o Exmo. Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, ressaltou, na sua exposição oral, (i) a importância da modernização tecnológica e da iniciativa da Audiência Pública no âmbito da jurisdição fiscal do Distrito Federal; ressaltou (ii) a atual condição do acervo fiscal no âmbito do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (aproximadamente 250 mil processos, representando 31% do acervo do E. TJDF, com uma taxa de congestionamento de 98%); e, por fim, destacou (iii) as potencialidades da aplicação da inteligência artificial ao trabalho da Vara de Execuções Fiscais, sobretudo diante da disparidade entre a atual força de trabalho e o acervo de processos. Em seguida, a Procuradora-Geral do Distrito Federal, **LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO**, agradeceu a presença dos convidados na Audiência Pública, passando a ressaltar em discurso: (i) a atual visão da Procuradoria-Geral do Distrito Federal ("ser até 2025, ser referência em resolutividade judicial e redução da litigiosidade, com excelência técnica, e ser reconhecida na Administração Pública do Distrito Federal como instituição estratégica, íntegra, parceira e inovadora, por meio de consultoria jurídica eficiente e tempestiva, que promova soluções legais, éticas e propositivas"); (ii) a importância da aplicação da Inteligência Artificial, a partir de soluções inovadoras, na racionalização da força de trabalho e na prestação jurisdicional; (iii) o histórico de desenvolvimento do Projeto Estratégico de Inteligência Artificial de Execução Fiscal da Procuradoria-Geral do Distrito Federal; (iv) a importância do diálogo institucional junto ao Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios e ao Conselho Nacional de Justiça no desenvolvimento desse projeto; e, por fim, (v) o histórico de iniciativas, no contexto dessa temática, que contaram com o protagonismo da Procuradoria-Geral do Distrito Federal (vg. o 2º lugar na maratona de soluções tecnológica, no "Hackathon – Justiça Exponencial", na segunda edição do evento "ENASTIC 4.0 – Desmaterializar para Exponencializar", promovido pela Associação dos Juizes Federais, em parceria com Seção Judiciária do Distrito Federal — SJDF —, a Advocacia-Geral da União — AGU — e a Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Distrito Federal — OAB/DF —, e organizado pela Justiça Exponencial em parceria com a Brasília Legal Hackers; bem como a realização do evento "Os Desafios da Contratação GovTech no

Brasil", em 2019, promovido pela Procuradoria-Geral do Distrito Federal, em parceria com a Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, com o apoio da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação e da Secretaria Extraordinária de Relações Internacionais). Em seguida, a Procuradora-Chefe da Procuradoria Especial de Gestão Estratégica, Estudos e Inovação, **IZABELA FROTA MELO**, encerrou a Mesa de Abertura e deu orientações em relação aos Trabalhos Técnicos na Audiência Pública. Dando início aos trabalhos técnicos, na Audiência Pública, o Procurador-Chefe das Execuções Fiscais, **BRUNO PAIVA DA FONSECA**, destacou os problemas que conduziram o Projeto Estratégico de Inteligência Artificial de Execução Fiscal: (i) a força de trabalho e estrutura operacional insuficiente para efetuar a cobrança judicial; (ii) uma demanda repetitiva que, por ausência de adequada força de trabalho, é realizada por funcionários com elevada qualificação; e, por fim, o alto índice de congestionamento das Execuções Fiscais, no âmbito do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios. Em seguida, a Coordenadora de Gestão Fiscal, **JOSELE MARIA DA SILVA LIMA**, destacou os dados estatísticos atuais relacionados à Execução Fiscal, no âmbito do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios. Posteriormente, o servidor integrante da Equipe Técnica do Projeto Estratégico de Inteligência Artificial de Execução Fiscal da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, **ELIELSON FELIPE CRISOSTOMO LIESS**, passou a apresentar os artefatos produzidos que subsidiam esse projeto: (i) o fluxograma operacional à luz da dinâmica operacional entre o Tribunal de Justiça do Distrito Federal e as atividades na Procuradoria-Geral do Distrito Federal (entrada das intimações, processamento e saída das petições produzidas); (ii) o fluxograma geral da Execução Fiscal, à luz dos normativos aplicáveis; e (iii) um exemplo prático para ilustrar o fluxograma (no caso, novo endereço para citação). Em seguida, a Coordenadora de Gestão Fiscal, **JOSELE MARIA DA SILVA LIMA**, apresentou uma tabela de modelos de atos processuais. Posteriormente, o servidor integrante da Equipe Técnica do Projeto Estratégico de Inteligência Artificial de Execução Fiscal da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, **DELSON SOUSA DE FARIAS**, detalhou e apresentou (i) o diagrama de integração de sistemas (PJE, SAJ e SITAF); e (ii) os requisitos para desenvolvimento e implantação. Em seguida, a Subsecretária-Geral de Tecnologia da Informação, **RIANE DE OLIVEIRA TORRES SANTOS**, detalhou as demais características do Projeto Estratégico de Inteligência Artificial de Execução Fiscal, apresentando: (i) os requisitos para o desenvolvimento e implantação, (ii) as exigências necessárias à gestão dos dados coletados e, por fim, (iii) os requisitos de infraestrutura necessários. Posteriormente, a Subsecretária-Geral de Tecnologia da Informação ressaltou os próximos passos do Projeto Estratégico de Inteligência Artificial de Execução Fiscal: (i) chamada pública; (ii) análise preliminar; (iii) automações que possam surgir ao longo do projeto; (iv) atualização do manual de execução fiscal e (v) a disponibilização de modelos de petições. Houve, ainda, o momento de esclarecimento de dúvidas formulada pelos participante da Audiência Pública acerca do Projeto Estratégico de Inteligência Artificial de Execução Fiscal. Em seguida, a Procuradora-Chefe da Procuradoria Especial de Gestão Estratégica, Estudos e Inovação, **IZABELA FROTA MELO**, repassou os últimos avisos: (i) a audiência pública estaria sendo gravada e ficaria disponível aos interessados; (ii) demais perguntas sobre o Projeto Estratégico de Inteligência Artificial de Execução Fiscal poderiam ser enviadas à Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, no email inteligenciaartificial@pg.df.gov.br; (iii) as respostas serão enviadas até o dia 26/06/2020. Ao fim, a Procuradora-Geral do Distrito Federal, **LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO**, declarou encerrada a Audiência Pública, agradecendo aos convidados e congratulando os servidores envolvidos no Projeto Estratégico de Inteligência Artificial de Execução Fiscal. A Sessão foi encerrada às dezessete horas, a respeito da qual, não havendo mais nada a relatar, eu, Matheus Vinícius Aguiar Rodrigues, lavrei a presente ata.



Documento assinado eletronicamente por **MATHEUS VINÍCIUS AGUIAR RODRIGUES - Matr.0244.361-9, Assessor(a)**, em 18/06/2020, às 13:21, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=42038547 código CRC= **1492885D**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM, Bloco I, Ed. Sede - Asa Norte, Brasília - DF - CEP 70620-000 - DF